



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE Nº 02/2015 DE 10 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre o deslocamento do 1º secretário da Câmara, Vereador Silvano Queiroz da Silva, para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de participar da Reunião no plenário do Tribunal de Contas sobre as resoluções nºs 83, 86 e 87/2013 e 89/2014, no período de 19 a 22 de Janeiro de 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 10 de Janeiro de 2015, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do 1º secretário da Câmara, Vereador Silvano Queiros da Silva, para a cidade de Rio Branco-Ac, com a finalidade de participar da reunião no plenário do Tribunal de Contas sobre as resoluções nºs 83, 86 e 87/2013 e 89/2014, no período de 19 a 22 de Janeiro de 2015.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 04 (quatro) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 10 DE JANEIRO DE 2015.**

Edésio Matos dos Santos
Presidente

Silvano Queiroz da Silva
1º secretário